

EDITAL DE SELEÇÃO “COMO INVESTIR EM VOCÊ 2025”

O **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada **ORGANIZADORA**, vem a público anunciar o programa, Como investir em você 2025, com o objetivo de apoiar e desenvolver a educação financeira.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O processo de inscrição para o Como investir em você (“Processo de Inscrição”) é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada “**ORGANIZADORA**”.

1.2 A etapa denominada “curso online” é de exclusiva responsabilidade da ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida República do Chile, nº 230 – 13º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.171/0001-77, doravante denominada **ANBIMA**.

2. OBJETIVO

2.1 Este Edital tem como objetivo abranger indivíduos brasileiros em todo o território nacional, oferecendo bolsas de estudo para o curso de Educação Financeira. Destina-se a preparar os participantes para conhecer noções básicas de educação financeira, planejar, lidar com imprevistos e poupar dinheiro. A conclusão da inscrição e o avanço das fases definidas por este Edital são condições essenciais para a participação.

3. CANDIDATOS

3.1 Para todos os fins e efeitos, serão consideradas candidatas as pessoas físicas maiores de 16 (dezesesseis) anos no momento da inscrição do Processo de Inscrição.

3.2 Uma vez inscrito no Processo de inscrição, o interessado será considerado “Inscrito”.

3.3 Uma vez matriculado na plataforma da **ANBIMA**, o candidato será considerado “**Bolsista**”.

3.4 Será de responsabilidade exclusiva dos inscritos informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida, ativa e que tenha acesso. Assim como, atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar.

3.5 A comunicação entre a **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** para com os inscritos será via e-mail, devidamente indicado no momento da Inscrição, conforme expressamente disposto nas disposições a seguir. Assim, é imprescindível que os inscritos sempre verifiquem suas caixas de entrada, lixeira e spam para garantir o recebimento das notificações/mensagens da **ORGANIZADORA** ou da **ANBIMA**.

3.6 A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos, inconsistências ou erro quando da informação e cadastro do e-mail do candidato no momento da Inscrição, que impeçam o acesso do candidato às informações da aprovação, ao aceite e ao acesso da plataforma **ANBIMA**, bem como, sendo devidamente enviado o e-mail para o endereço eletrônico informado, a **ANBIMA** e a **ORGANIZADORA** também não se responsabilizam se ele for direcionado para a lixeira ou spam e o candidato não notar.

3.7 Durante todo o Processo de Inscrição, o candidato deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA** ou a **ANBIMA**.

3.8 A **ORGANIZADORA** confiará nas informações fornecidas pelos(as) inscritos(as), assumindo que elas são verdadeiras e legítimas. Caso haja indícios de fraude, a **ORGANIZADORA** reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou realizar verificações posteriores, se comprometendo a tratar tais questões de forma confidencial, respeitando e protegendo a privacidade dos candidatos. Na hipótese de confirmação da fraude ou se o candidato se abster de cooperar com a apuração, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo da possibilidade de responsabilização cível e criminal, nos termos da legislação brasileira aplicável.

4. CRONOGRAMA:

4.1 O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da **ORGANIZADORA**:

Processo de seleção:

Inscrição: 23/09/2025 à 31/12/2025

Curso Online:

Matrícula: até 19/11/2025

Realização do curso: até 29/01/2026

5. ETAPA 2 – CURSO ONLINE

5.1 Todas as aulas, atividades e o material a ser trabalhado no Como investir em você 2025 serão disponibilizadas na plataforma online da **ANBIMA**. Para conseguir acompanhar os cursos online, a **ORGANIZADORA** recomenda que o bolsista disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.

5.1.1 Caso o candidato identifique algum problema no momento de acessar a plataforma, é necessário:

- (i) Limpar histórico e cookies do navegador;
- (ii) Acessar por uma guia anônima;
- (iii) Acessar por outro navegador.

5.2 O candidato deverá consumir todo o conteúdo fornecido pela **ANBIMA** no prazo máximo e improrrogável até 29/01/2026, independente do dia que iniciarem o curso.

5.3 O certificado do Curso Como investir em você será entregue por módulo de conclusão e poderá ser acessado diretamente pela Plataforma **ANBIMA** assim que cada módulo for finalizado, desde que seja finalizada (100%) até o encerramento do programa em 29/01/2026.

5.4 O curso será online, com conteúdo, vídeos e exercícios a serem realizados na plataforma da **ANBIMA**. O curso será dividido conforme conteúdo programático disposto neste Edital, no **Anexo I**. A assiduidade do Participante será contabilizada, para fins de pontuação.

6. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

6.1 No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital, a **ORGANIZADORA** notificará o candidato/bolsista, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo candidato/bolsista.

6.2 Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os candidatos e bolsistas que:

- a) Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;**
- b)** Apresentarem materiais, sejam no decorrer do Curso Online ou no Curso de formação, que venham a ser considerados pela **ORGANIZADORA** como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
- c) Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;**
- d)** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da **ORGANIZADORA** ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e)** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização;
- f) Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos;**

6.3 Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata dos candidatos e bolsistas pela **ORGANIZADORA**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a)** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo candidato ou bolsista, podendo prejudicar a imagem da **ORGANIZADORA** e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b)** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- c)** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- d)** Conflito de interesses com as atividades da **ORGANIZADORA** ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à **ORGANIZADORA**.

7. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

7.1 O presente processo de seleção poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força

maior, regularmente comprovado. Nesse caso os candidatos receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão do processo.

8. DAS AUTORIZAÇÕES

8.1 Ao participar deste Programa nos termos deste Edital, os candidatos estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** e à **ANBIMA** poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos candidatos ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.

8.2 Os direitos outorgados à **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**, descritos na disposição 8.1, poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação prévia ou posterior aos candidatos ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização do programa Como investir em você 2025 para as utilizações previstas neste Edital.

8.3 As autorizações descritas na disposição 8.1 não implicam em qualquer obrigação de divulgação, veiculação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA** ou **ANBIMA**.

8.4 A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** detêm e manterão todos os direitos sobre suas respectivas marcas. Ao participar do Processo de Seleção, os candidatos entendem que não implica em nenhum tipo de licenciamento ou cessão para o uso de qualquer marca pertencente à **ORGANIZADORA** ou à **ANBIMA**. Qualquer uso não autorizado, reprodução, distribuição ou modificação das marcas e demais propriedades intelectuais pertencentes à **ORGANIZADORA** ou à **ANBIMA** é estritamente proibido.

8.5 A plataforma disponibilizada pela **ANBIMA**, utilizada no âmbito do Como investir em você 2025, é de propriedade exclusiva da **ANBIMA**. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre a plataforma, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, marcas registradas e patentes, pertencem exclusivamente à **ANBIMA**.

8.6 A **ANBIMA** reserva-se ao direito de tomar as medidas legais adequadas para proteger sua propriedade intelectual e restringir o uso não autorizado da plataforma por terceiros, inclusive pelos bolsistas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O horário de atendimento da **ORGANIZADORA** para assuntos relacionados ao processo seletivo é de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48h (quarenta e oito) horas úteis através do canal universidades@santander.com.br.

9.2 Os bolsistas selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção e Programa.

9.3 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificados.

9.4 Durante todo o processo de seleção e curso online o candidato deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**.

9.5 Todos os prazos e períodos mencionados no cronograma, neste edital, ou por comunicações via e-mail da **ORGANIZADORA** e da **ANBIMA** com os candidatos e bolsistas serão contados em dias corridos.

9.6 A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **ANBIMA**.

9.7 A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** envidarão todos os esforços razoáveis para garantir o bom funcionamento das plataformas utilizada para o processo seletivo https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/ e durante o programa no âmbito do Como investir em você 2025. No entanto, não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas técnicas, interrupções, erros, atrasos ou indisponibilidade da plataforma, sejam eles decorrentes de problemas técnicos, falhas de comunicação, manutenção programada, atos de terceiros ou outras circunstâncias fora do controle razoável da **ORGANIZADORA** e da **ANBIMA**.

9.8 A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento

ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.9 As Partes acima descritas na cláusula 9.8 também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o candidato tenha que baixar qualquer material da página web deste Programa, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o candidato ter se conectado à página web deste Programa por meio de https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/.

9.10 A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** não se responsabilizam, ainda, pelas inscrições e aceites que não forem completados por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao candidato assegurar-se do correto envio da inscrição.

9.11 Cada candidato será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Programa. O candidato deverá ser o único responsável pela realização de testes e atividades das fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o candidato não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do candidato informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

9.12 A participação no Processo de Seleção e programa também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos candidatos e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA**.

9.13 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela **ORGANIZADORA**, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

9.14 A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, alterar quaisquer termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos candidatos, através de avisos em <http://app.santanderopenacademy.com/program/como-investir-em-voce-25>, por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os candidatos.

9.15 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ORGANIZADORA**, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a **ORGANIZADORA** finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos candidatos.

9.16 Ao participar deste Processo de Seleção, os candidatos concordam que a **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** realizarão o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo titular no momento da Inscrição para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão deste Processo de Seleção e do respectivo Como investir em você, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), durante a vigência deste Edital e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei, sempre respeitando os fundamentos e princípios previstos na legislação aplicável, tais quais: finalidade, adequação e necessidade.

9.17 Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observadas a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotada, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD). Os Dados Pessoais Sensíveis dos candidatos a serem tratados no Processo de Seleção são, exclusivamente:

- a) Dados pessoais sobre origem racial ou étnica (art. 5º, II, LGPD);
- b) Dados pessoais referentes à saúde: no tocante a este Edital, refere-se aos dados pessoais relativos à deficiência do candidato

9.18 A **ORGANIZADORA** e a **ANBIMA** garantem possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.

9.19 Ao participar deste Edital de Seleção, os candidatos estarão, automaticamente:

9.19.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da **ORGANIZADORA**, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

9.19.2 Os candidatos reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais ou pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a **ORGANIZADORA** faz parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da **ORGANIZADORA**, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.

9.20. A ausência ou renúncia de consentimento do candidato quanto ao tratamento dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis implica na renúncia em participar do presente Processo de Seleção e/ou de ser enquadrado nos Critérios de Diversidade, a depender do teor da ausência ou renúncia.

9.20.1 A participação no Processo de Seleção e Programa da **ORGANIZADORA** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o candidato, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

9.21 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo/SP como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO ONLINE

Trilha 01 Sair das Dívidas: 40h de duração, em que são apresentados os módulos:

1. Xi, deu ruim!
2. Quero sair dessa
3. Partiu agir

Trilha 02 Formar reservas: 40h de duração, em que são apresentados os módulos:

1. Mais grana no bolso
2. Mapa da reserva
3. Partiu guardar dinheiro

Trilha 03: Ampliar o repertório de investimentos: 40h de duração, em que são apresentados os módulos:

1. Desbravando horizontes
2. Experimentando sabores
3. Partiu investir